



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 515/GR/UFGS/2023

RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 74/GR/UFGS/2023 DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA NO ENSINO MÉDIO PIBIC-EM CNPQ

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEPG), torna público o Resultado Final do processo de seleção e classificação de subprojetos submetidos ao EDITAL Nº 74/GR/UFGS/2023 para a concessão de bolsas de Iniciação Científica Júnior (ICJ), no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no Ensino Médio (PIBIC-EM) do Conselho Nacional De Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

1 DOS RECURSOS E BOLSAS

1.1 O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) concedeu à UFGS o total 16 (dezesesseis) bolsas PIBIC-EM com vigência de 01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024.

2 DA DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

2.1 A distribuição foi realizada de acordo com as regras do EDITAL Nº 74/GR/UFGS/2023 e demonstrada na tabela abaixo:

<i>Campus da UFGS</i>	Número de bolsas concedidas PIBIC - EM
Cerro Largo	01
Chapecó	07
Erechim	04
Laranjeiras do Sul	01
Passo Fundo	02
Realeza	01

3 DAS PROPOSTAS CLASSIFICADAS PIBIC - EM

3.1 As propostas estão classificadas por *Campus*, em ordem decrescente, conforme os critérios constantes no EDITAL Nº 74/GR/UFGS/2023.

<i>Campus</i>	Nome do proponente	Registro no sistema Prisma	Título do subprojeto	Grande Área do Conhecimento	Subprojeto contemplado com bolsa
Cerro Largo	Neusete Machado Rigo	PES-2023-0523	Gênero e sexualidade na formação de professores em nível médio - curso normal	Ciências Humanas	1 bolsa
Chapecó	Odair Neitzel	PES-2023-0048	Antropotécnicas juvenis	Ciências Humanas	2 bolsas
Chapecó	Milton Kist	PES-2023-0492	Projeto de iniciação científica: ensino de Matemática, aplicação de impressoras 3D e cortadoras laser na Escola Bom Pastor, da rede pública estadual de Santa Catarina.	Ciências Humanas	1 bolsa
Chapecó	Milton Kist	PES-2023-0488	Projeto de iniciação científica: criatividade por meio do pensamento computacional e placa micro:bit.	Ciências Exatas e da Terra	1 bolsa
Chapecó	Claudio Claudino da Silva Filho	PES-2023-0574	O processo de transição de pessoas trans dentro e fora do sus: a busca pelo direito à	Ciências da Saúde	1 bolsa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

			saúde		
Chapecó	Claudio Claudino da Silva Filho	PES-2023-0570	Violências contra mulheres universitárias lgbtqi+	Ciências da Saúde	1 bolsa
Chapecó	Vicente Neves da Silva Ribeiro	PES-2023-0491	Migrações internacionais e trabalho na agroindústria frigorífica: novas dinâmicas no Oeste de Santa Catarina (2012-2022)	Ciências Humanas	1 bolsa
Erechim	Marcela Alvares Maciel	PES-2023-0324	Partituras do tempo: Erechim nas representações literárias imagens e sons no período do streaming	Ciências Sociais Aplicadas	2 bolsas
Erechim	Debora Regina Schneider Locatelli	PES-2023-0248	Apoio ao empreendedorismo nas redes sociais: análise nos municípios da AMAU	Ciências Sociais Aplicadas	1 bolsa
Erechim	Debora Regina Schneider Locatelli	PES-2023-0249	As redes sociais das feiras de negócios no Rio Grande do Sul	Ciências Sociais Aplicadas	1 bolsa
Laranjeiras do Sul	Ana Cristina Hammel	PES-2023-0309	Auto-organização dos estudantes na Escola	Ciências Humanas	1 bolsa
Passo Fundo	Renata dos Santos Rabello Bernardo	PES-2023-0426	Avaliação espaço temporal da ocorrência de dengue no Rio Grande do Sul, no período de 2018 a 2022.	Ciências da Saúde	1 bolsa
Passo Fundo	Renata dos Santos Rabello Bernardo	PES-2023-0430	Avaliação espaço temporal da ocorrência de HIV/AIDS no Rio Grande do Sul, no período de 2018 a 2022.	Ciências da Saúde	1 bolsa
Realeza	Gilza Maria de Souza Franco	PES-2023-0499	Ciência cidadã no ensino médio: promovendo a limnologia através de uma abordagem participativa de avaliação da qualidade da água	Ciências Biológicas	1 bolsa

3.2 A proposta está desclassificada conforme os critérios constantes no EDITAL N° 74/GR/UFGS/2023.

Campus	Registro no sistema Prisma	Título do subprojeto	Grande Área do Conhecimento	Item desclassificatório, conforme EDITAL N° 74/GR/UFGS/2023
Cerro Largo	PES-2023-0266	Gênero e sexualidade na formação de professores em nível médio - curso normal	Ciências Humanas	4.10

4 DA INDICAÇÃO DOS BOLSISTAS

4.1 O pesquisador que teve seu subprojeto contemplado com bolsa CNPq tem prazo até 21 de agosto de 2023 para indicação de bolsista e deverá seguir o disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 30/PROPEPG/UFGS/2021, EDITAL N° 74/GR/UFGS/2023 e as orientações deste Edital.

4.2 Para realizar a indicação do bolsista, o coordenador do subprojeto deverá acessar o sistema Prisma, na aba “meus projetos”, ícone na coluna “Ações”, clicar em “gerenciar participantes” do subprojeto contemplado e no botão adicionar, informar todos os dados do estudante (*participante externo*) nos campos solicitados e anexar a documentação listada abaixo:

a) Formulário de Inscrição para Bolsista PIBIC- Ensino Médio CNPq em Atividades de Pesquisa - DPE-F06 (Disponível em: https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/pesquisa-e-pos-graduacao/repositorio-propepg/documentos-dpe/editais-2023/dpe-f06-formulario-de-inscricao-para-bolsista-pibic-ensino-medio-cnpq-em-atividades-de-pesquisa?_authenticator=b0269af28e0ccf1e6f3fde04deb27f7022f85d7b);

b) Formulário de autorização dos pais ou responsáveis para menores de 18 anos (Disponível em: <https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/pesquisa-e-pos-graduacao/repositorio->



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

propepg/documentos-dpe/editais-2023/autorizacao-estudante-ensino-medio-cnpq?_authenticator=b0269af28e0ccf1e6f3fde04deb27f7022f85d7b);

c) cópia de matrícula ativa do estudante;

d) cópia do CPF/RG (ambos os lados dos documentos);

e) documento comprobatório de conta corrente individual do Banco do Brasil, informando o número da conta-corrente e agência, na qual os recursos serão depositados.

4.3 Não serão aceitas contas poupança, de terceiros, ou contas conjuntas;

4.4 O coordenador do subprojeto deverá inserir no campo observações do sistema Prisma os dados bancários (banco, agência e conta-corrente).

4.5 É obrigatório que os bolsistas tenham seus currículos Lattes com status “enviado” na Plataforma Lattes.

4.6 O CNPq não realiza pagamento retroativo de bolsa, exceto quando for identificado algum problema de responsabilidade do CNPq.

4.7 Depois da indicação pela Diretoria de Pesquisa, os bolsistas receberão diretamente da Plataforma Carlos Chagas o *link* para a assinatura digital do Termo de Aceite que deverá ser assinado impreterivelmente até o dia 14 de setembro de 2023.

4.8 O Termo de Aceite será encaminhado ao *e-mail* cadastrado no currículo Lattes. Todos os e-mails deverão ter a opção “spam” desativada, e para os casos do domínio “hotmail” o endereço deverá ser alterado para outra conta de e-mail. Para alterar o cadastro do currículo Lattes, deve-se acessar a aba Cadastro>Dados gerais>Endereço>Eletrônico>alterar o *e-mail* para contato, salvar e, ao final, enviar o currículo.

4.9 A CAPPG de cada *Campus* deverá encaminhar até 28 de agosto de 2023 a Planilha de Indicação de Bolsistas ao *e-mail* dpe.ditec@uffs.edu.br.

4.10 Antes do encaminhamento das planilhas de bolsistas é de responsabilidade da CAPPG de cada *Campus* validar a participação dos bolsistas no sistema Prisma a fim de verificar quaisquer inconsistências.

4.11 O não atendimento dos prazos estipulados impedirá a indicação do bolsista na Plataforma Carlos Chagas no primeiro mês de vigência.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Em caso de restrição orçamentária do CNPq, as bolsas poderão ser canceladas ou suspensas a qualquer momento.

5.2 Antes do encaminhamento das planilhas de bolsistas é de responsabilidade da CAPPG de cada *Campus* validar a participação dos bolsistas no sistema Prisma.

5.3 O não atendimento dos prazos estipulados para indicação de bolsista impede a implementação da bolsa no primeiro mês de vigência ou de acordo com as orientações da Agência de Fomento.

5.4 Os subprojetos classificados com bolsa neste Resultado Final constarão no sistema Prisma com status “Deferido” e os desclassificados com status “Indeferido”.

5.5 Os pesquisadores contemplados neste Edital devem participar como avaliadores das atividades de pesquisa da UFFS, especialmente na Jornada de Iniciação Científica e Tecnológica.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

5.6 Cabe à DPE e à CAPPG do *Campus* prestar esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital.

Chapecó-SC, 26 de junho de 2023.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor